

AUTODECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO EM ATIVIDADE ESSENCIAL
(VÁLIDA SOMENTE COM DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO ou IDENTIFICAÇÃO
FUNCIONAL DO EMPREGADOR)

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL¹/EMAIL/TELEFONE:

Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) **não ter testado positivo para a COVID-19 há menos de 14** (quatorze) dias e **não possuir quaisquer dos seus sintomas** (febre, tosse, coriza, dor no corpo ou perda do olfato ou paladar);
- b) **tenho conhecimento** das disposições do Decreto Municipal nº 154/2021, de 05/04/2021, especialmente **quanto à proibição de circulação de pessoas**, exceto para: i. aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal; ii. para o comparecimento, próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde; iii para realização de operações de saque e depósito de numerário; ou iv para a realização de trabalho consideradas essenciais;
- c) **tenho conhecimento das penalidades previstas no Decreto Municipal nº 154/2021, de 05/04/2021** (advertência, multa e embargo/interdição de estabelecimentos) e eventual responsabilidade civil e criminal (arts. 268 e 330 do Código Penal) em caso de descumprimento das regras do Decreto;
- d) **que me deslocarei para o desempenho da atividade essencial abaixo mencionada:**

TIPO DE ATIVIDADE ESSENCIAL²: _____

SE FOR TRABALHO DOMÉSTICO (ITEM 58), INFORMAR QUAL A NECESSIDADE ESPECIAL: _____

FUNÇÃO: _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO³: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____

DESLOCA-SE PARA ATIVIDADES EXTERNAS () SIM () NÃO SE SIM QUAL?

Em 05 de abril de 2021.

Assinatura⁴: _____

Se for trabalhador doméstico, assinatura do empregador doméstico: _____

¹ Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

² Indicar o número do item previsto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 154/2021, de 05/04/2021.

³ Logradouro/Número/Cidade/Bairro/CEP.

⁴ A assinatura deve ser igual a do documento oficial com foto.